



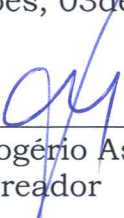
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO N.º 013/2014

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, através do órgão competente desta municipalidade, da possibilidade de implantação de **Vale-Alimentação** aos pacientes da Unidade de Saúde da Família, que serão atendidos fora do Município, uma vez na maioria das vezes esses pacientes ficam a mercê de seus respectivos atendimentos durante horas, sendo que as vezes nem retornam para o município.

JUSTIFICATIVA: O referido **Vale-Alimentação** se faz necessário e mais do que justo, visto que a maioria dos pacientes são pessoas carentes que recebem consultas fora do nosso município, que por sua vez ficam o dia todo fora de suas casas sem se quer se alimentarem por falta de dinheiro enquanto aguardam as suas consultas, sendo que as vezes alguns pacientes nem se quer retornam para o nosso município.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.


Éber Rogério Assis
Vereador

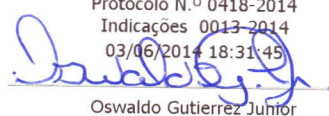
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0418-2014

Indicações 0013-2014

03/06/2014 18:31:45


Oswaldo Gutierrez Junior